

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 27/2020, CELEBRADO ENTRE A  
CEASAMINAS E A SERTA  
SERVIÇOS TÉCNICOS E  
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de jardinagem, aceiro e roçada, bem como a impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório para nova contratação até o término do prazo de vigência deste contrato;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula referente à vigência do contrato e ao preço, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE**

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo do contrato por um período de **6 (seis) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP na solicitação de contratação nº. 016845;
- 1.2. Caso o procedimento licitatório a ser iniciado para a contratação do mesmo objeto deste contrato seja finalizado e o contrato dele decorrente seja celebrado antes do término do período de prorrogação ora pactuado, este contrato nº. 27/2020 extinguir-se-á de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 19 de janeiro de 2022.

██  
Luciano Oliveira  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

██  
Ivagner Ferreira  
Diretor Técnico Operacional  
CEASAMINAS

██  
SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.  
Representante legal

Testemunhas:

██  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

██  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

██  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

